INDICAÇÃO Nº 115 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Exmo. Sr.
Rafael Luiz Marques
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativas requer que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação no sentido de que seja **providenciado junto à secretaria competente, para que seja feita avaliação técnica e constitucional para a modificação no projeto, no programa e no objetivo da construção da rodoviária próximo ao Posto Sabiá, no sentido de que essa construção possa ter o objetivo de abrigar a sede do Quartel da Polícia Militar e da Delegacia da Polícia Civil. Sugiro ainda que o local onde hoje abriga o Quartel do Pelotão da Polícia Militar de Minas Gerais seja a sede da Secretária de Educação e Cultura, Esporte e Lazer.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 07 de agosto de 2018.

Vereador – João Araújo de Andrade

J U S T I F I C A T I V A

Diante do quadro atual a construção a princípio não atende os seus objetivos iniciais, não me resta como vereador outra opção, a não ser sugerir ao Prefeito Municipal que faça alterações, dos objetivos dessa construção e assim faça a modificação desse objetivo dando a ela sim, uma finalidade de abrigar o Quartel para a Polícia Militar de Minas Gerais e também a sede da Delegacia da Polícia Civil em nosso município. Com essas alterações, essa construção dará a comodidade aos policiais que atuam no nosso município e também o município fará uma economia de aluguel para essa finalidade.E o local onde hoje abriga o Quartel do Pelotão da Polícia Militar de Minas Gerais poderá abrigar a Secretária de Educação e Cultura, Esporte e Lazer.